



BREVE RESENHA HISTÓRICA

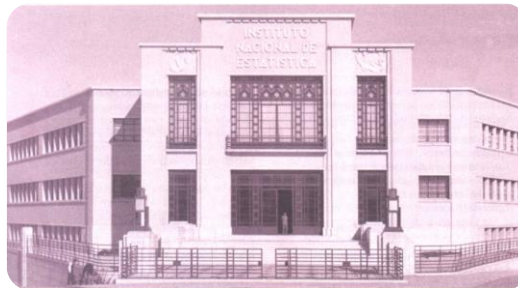
Direção Regional de Estatística da Madeira

BREVE RESENHA DA HISTÓRIA DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

ENQUADRAMENTO

As primeiras raízes do aparelho estatístico em Portugal remontam aos tempos do Marquês de Pombal, se bem que no século XIII se haja procedido a uma contagem de famílias para servir de base ao recenseamento militar e no século XV se tenha tentado organizar contas públicas. No entanto, uma sistematização de processos suportada num aparelho específico, só se tornou realidade no século XVIII.

A criação do Instituto Nacional de Estatística (INE) a 23 de maio de 1935 acaba por ser o culminar de um longo processo de centralização na produção estatística nacional, que até então estava dispersa por vários organismos. A informação estatística é considerada nos primeiros tempos da Segunda República um dos instrumentos essenciais para o acerto das decisões a tomar, tanto pelos órgãos públicos como pelo empresário privado, sendo um dos pilares para a formulação e execução da política económica e social. A Lei nº 1911 que cria o INE, estabelece as bases de um sistema estatístico nacional e define o princípio da centralização: “As funções de notação, elaboração, publicação e comparação dos elementos estatísticos referentes aos aspetos da vida portuguesa que interessam à Nação, ao Estado ou à ciência pertencem ao Instituto Nacional de Estatística.” (Base II da referida Lei).



Progressivamente foram lançadas novas operações estatísticas com o objetivo de cobrir cada vez mais áreas, mas nos anos 60 do século passado, face ao progressivo incremento das necessidades de informação, o Estado é obrigado a proceder à “reorganização do sistema nacional de estatística indispensável ao planeamento para todo o espaço português”, conforme consta da base IX do Plano Intercalar de Fomento de 1964 (Lei n.º 2123, de 14 de Dezembro de 1964), algo que seria concretizado dois anos mais tarde, no âmbito da chamada “Reforma de 1966” - um conjunto de medidas que reorganizam e regulamentam o Sistema Estatístico Nacional (SEN) – e que resultam na criação do Conselho Nacional de Estatística e das delegações do INE nas “ilhas adjacentes”, designação dada à época aos arquipélagos da Madeira e dos Açores.

A delegação do Instituto Nacional de Estatística na Madeira viria a ser regionalizada em 1980 e foi a antecedente da atual Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), como veremos mais em detalhe já de seguida.

1. De Delegação a Direção Regional

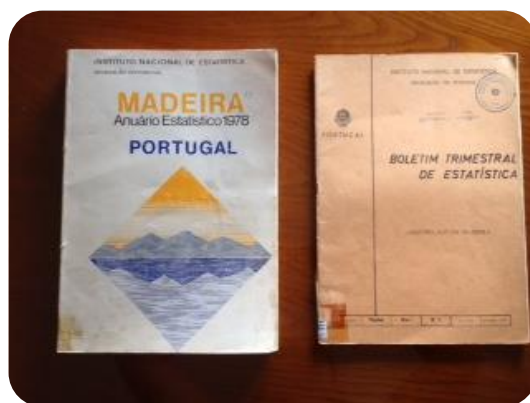
- **Delegação do Funchal do Instituto Nacional de Estatística (1967)**

A criação da Delegação do Funchal do Instituto Nacional de Estatística é tornada possível ao abrigo do disposto nos artigos 26º, 29º e 30º do Decreto-Lei n.º 46925 de 29 de março de 1966. O Decreto-Lei n.º 46926 (regulamento do Sistema Estatístico Nacional) estabelece, nos artigos 62º e seguintes, as diretrizes gerais de funcionamento das delegações das “ilhas adjacentes”.

A instalação da delegação teve lugar durante o primeiro semestre de 1967, tendo o seu primeiro chefe de delegação (proveniente do INE-sede) sido nomeado em fevereiro daquele ano. Nos meses seguintes, foi contratada uma datilógrafa, transferido um contínuo da Junta Geral para a Delegação, e no final de 1967 chegaram ainda um primeiro-oficial e um terceiro-oficial, também provenientes do INE-sede. Foram igualmente contratados, embora permanecessem além-quadro, três auxiliares de apuramentos estatísticos.

A criação destas delegações do INE nas ilhas permitiu colmatar algumas insuficiências estatísticas de âmbito regional, melhorando a qualidade da produção estatística através da centralização da sua produção e coordenação. Já nos anos 70 seria editado o Boletim Trimestral de Estatística, que compilava a informação de cariz infra-anual recolhida pela Delegação. A secção “Estudos e Comentários”, que se pode encontrar no início da referida publicação, é um testemunho do esforço e das ações feitas pela Delegação do Funchal neste período para cobrir as lacunas existentes. É nessa secção que surge a menção ao facto da Madeira ter sido a primeira Região Autónoma a dispor de um Índice de Preços no Consumidor (desde 1978), fruto do trabalho desenvolvido pela Delegação.

É importante referir que existem estatísticas anteriores a 1967 para a nossa Região. Várias operações estatísticas cobriam também este espaço insular e grande parte dos dados delas resultantes pode ser encontrado no Anuário Estatístico de Portugal. Os inquéritos eram coordenados diretamente pelo INE a partir de Lisboa e por vezes tinham o apoio da Junta Geral do Funchal.



- **Serviço Regional de Estatística da Madeira (1980)**

No ano de 1980 foram lançadas as bases do modelo atual, que confere ao organismo regional de estatística o chamado duplo estatuto. Assim a 17 de Maio de 1980, o Decreto-Lei n.º 124/80, extinguiu a delegação do Funchal do Instituto Nacional de Estatística (INE), criando o Serviço Regional de Estatística (SREM) – sucedendo o mesmo na Região Autónoma dos Açores, com a criação do SREA. Esta regionalização tinha como objetivo satisfazer um conjunto de carências sentidas pelas Regiões Autónomas em matéria de planeamento económico e social, tendo em consideração as particularidades específicas desses espaços regionais, o que é possibilitado pelo já referido duplo estatuto, consagrado no nº3 do artº1 do DL acima referido. Na prática, o SREM funcionaria como “delegação do Instituto Nacional de Estatística e órgão central no âmbito da Região.”

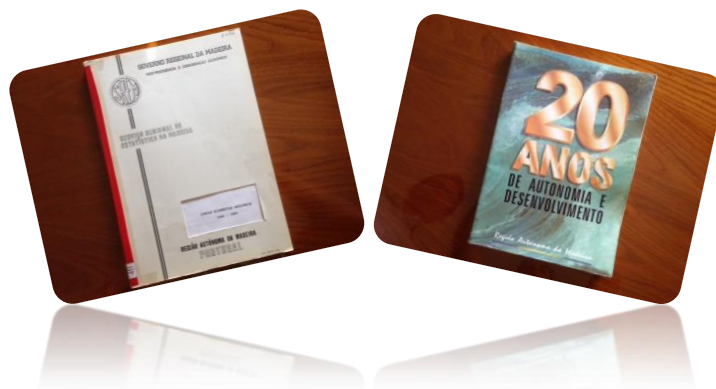
Isto significava que para as estatísticas oficiais de âmbito nacional, definidas como tal pelo Conselho Superior de Estatística (CSE), o SREM continuava a operar como delegação do INE, recebendo orientação técnica e equiparando-se, deste modo, às delegações regionais do Instituto, existentes no Continente, que haviam sido criadas através do DL 427/73 de 25 de agosto. Nesta qualidade, segundo o disposto no artigo 4.º do DL 124/80, o SREM tinha a seu cargo toda a distribuição, recolha e crítica dos questionários do INE, participando também na conceção das operações estatísticas e no tratamento da informação.

É contudo o Decreto Regulamentar Regional 14/80/M que estabeleceu os termos em que o SREM exerceria as atribuições de órgão central de estatística da Região, definindo também o referido diploma a sua estrutura orgânica e as funções de cada um dos cargos criados. Assim o nº2 do artigo 2º atribuía poderes ao SREM para efetuar os inquéritos estatísticos necessários junto de qualquer entidade da Região; registar instrumentos de notação e autorizar a realização de inquéritos por parte de outras entidades; promover cursos sobre estatística e prestar assistência técnica a outras entidades regionais nesse domínio; publicar dados estatísticos relevantes para a Região e permutar publicações no âmbito nacional; velar pela observância das normas legais relativas à estatística.

Eram assim atribuídas ao SREM funções de âmbito regional semelhantes às que o INE executava a nível do país. De referir que nos primeiros anos do SREM existia um contínuo acompanhamento por parte do Conselho Orientador (v. artº5 e seguintes do DL 124/80) - constituído pelo Presidente do INE, Diretor Regional do SREM e dois vogais, um do Governo Regional e outro do INE - que tinha um papel determinante no planeamento das atividades a realizar e na avaliação dos resultados das mesmas.

Aproveitando os seus novos poderes, o SREM fez um esforço para produzir dados em áreas carenciadas. Uma dessas áreas era a das Contas Económicas Regionais, sendo que para o efeito desenvolveu-se um trabalho com o apoio do INE (que já se havia iniciado em 1977 por solicitação explícita do Governo Regional da Madeira), e que beneficiou da colaboração dos Institutos Nacionais de Estatística de Espanha e de França, que providenciaram formação aos técnicos do SREM. No caso do INSEE - o instituto francês – esta formação estendeu-se a outras áreas: estatísticas agrícolas, custo da mão-de-obra, orçamentos familiares, etc... Durante parte dos anos 80 e 90, o

SREM produziu Contas Económicas Regionais próprias, situação que cessou quando o INE passou a fazer essa regionalização para todo o país. O aumento de informação disponibilizada neste período posterior à criação do SREM é facilmente constatável face ao número de novos títulos de publicações que surgiram na primeira metade dos anos 80. A consulta do Boletim Trimestral de Estatística da época, nomeadamente ao capítulo “Estudos e Comentários” é, uma vez mais, o testemunho das ações tomadas no sentido de formar técnicos e nas decisões e trabalhos realizados com o intuito de ampliar o leque de dados a disponibilizar.



- **Direção Regional de Estatística da Madeira (1993)**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 3/93/M, de 21 de janeiro, que define a orgânica, estrutura e funcionamento da Secretaria Regional das Finanças, vem estabelecer a Direção Regional de Estatística, à qual passam a ser cometidas todas as atribuições e competências que vinham a ser exercidas pelo Serviço Regional de Estatística.

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) é definida como um serviço regional dotado de autonomia administrativa, integrado e dependente, nesta data, da Secretaria Regional das Finanças, atualmente designada por Secretaria Regional do Plano e Finanças.

A autonomia administrativa viria, no entanto, mais tarde, a ser suprimida, sendo que atualmente a DREM é um serviço da administração direta da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2012/M, o qual procedeu à reestruturação orgânica da Secretaria Regional, numa lógica de racionalização e modernização dos órgãos e serviços da administração pública regional, decorrente das alterações orgânicas impostas pelo XI Governo Regional.

Não obstante, a DREM manteve, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 26 de Julho, as suas atribuições, competências do diretor e normas especiais de funcionamento, alterando apenas a respetiva organização interna. A estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades nucleares da DREM foram definidas pela Portaria n.º 102/2012 de 6 de Agosto e por um Despacho de 31 de Agosto de 2012.

Note-se que com a revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) n.º 22/2008, de 13 de Maio, a DREM passa a ser considerada autoridade estatística – tal como o INE, o Banco de Portugal e o Serviço Regional de Estatística dos Açores – mas mantendo o duplo estatuto, ou seja, por um lado, órgão central de estatística para as estatísticas de âmbito exclusivamente regional e por outro, delegação do INE, para as estatísticas de âmbito nacional.

A DREM, como autoridade estatística ou órgão delegado do INE, exerce a sua atividade respeitando as orientações dimanadas do Conselho Superior de Estatística (CSE), órgão do Estado que orienta e coordena o SEN, e o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Após constituição de novo governo (XII Governo Regional – tomada de posse a 20 de abril de 2015), a Direção Regional de Estatística passa a designar-se Direção Regional de Estatística da Madeira (nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M) e através do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/M, de 17 de agosto, passou a reger-se por uma nova orgânica. As principais alterações traduzem-se essencialmente na integração da Direção Regional de Estatística da Madeira na estrutura do Sistema Estatístico Nacional, no reconhecimento do seu funcionamento como órgão central de estatística e na qualidade de autoridade estatística enquanto responsável pela produção e divulgação de informação estatística oficial de qualidade, de interesse exclusivo da Região Autónoma da Madeira, bem como da atribuição de competências no âmbito do regime contraordenacional para a instrução de processos e aplicação de coimas. Em termos estruturais, manteve-se as suas atribuições, competências do diretor e normas especiais de funcionamento, alterando apenas a respetiva organização interna, sendo a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades nucleares da DREM definidas pela Portaria n.º 186/2015 de 12 de Outubro e por um Despacho 444/2015 de 16 de outubro de 2015.



2. Modernização dos processos de recolha e de difusão

A evolução tecnológica observada nos últimos 50 anos tem sido determinante para a melhoria contínua dos processos de produção, recolha e difusão de dados estatísticos.

Quando a Delegação foi criada, toda a produção e difusão era efetuada em suporte de papel, com recurso por vezes a calculadoras pessoais de grande dimensão, sendo um trabalho extremamente desgastante e moroso, com níveis de produtividade bastante inferiores aos atuais. Progressivamente foram introduzidas ferramentas mais sofisticadas (sistema de cartões perfurados, microfichas, etc...), um processo que foi acelerado com a introdução no fim dos anos 80, de terminais para registo de questionários e de computadores pessoais. A afetação de computadores a todo o pessoal técnico só viria a ter lugar na viragem do século (em muitos casos substituíam os terminais), tendo sido concluído há pouco mais de dez anos. Nos anos 80, alguns projetos de maior dimensão foram apoiados pelo então designado Centro de Informática da RAM. Por exemplo, no Recenseamento Agrícola/1986 – o primeiro inquérito sobre a estrutura agrícola madeirense que produziu resultados com bons padrões de qualidade – foi utilizada uma aplicação num computador de enormes dimensões que funcionava com disquetes de 8”.



A utilização de computadores e o acesso à internet permitiu à DREM evoluir bastante na sua atividade, quer no que respeita à produção de dados, quer em relação à difusão. Assim, passa a ser possível gerir e controlar melhor a informação recolhida, bem como uma análise mais rápida e mais rigorosa de grandes quantidades de informação. A difusão, que desde a criação da delegação se fazia com recurso a publicações em papel - consultadas presencialmente no Centro de Documentação deste organismo - é potenciada com a criação de uma página de internet, que passaria também a permitir conhecer melhor as necessidades informativas dos nossos utilizadores.



Como tal, a criação de um Portal de Estatísticas (no endereço <http://www.dre.srpc.pt>, entretanto desativado) foi um dos momentos mais marcantes na história recente da DREM, pois a partir de 2002, tornou possível divulgar através da internet, dados estatísticos da Região, para todo o mundo. Embora com uma diversidade de informação muito menor que a atual e sem tantas funcionalidades, há sensivelmente dez anos já se divulgava grande parte das publicações de diversas áreas em formato pdf. Foi nesta mesma altura também que se criou pela primeira vez um logotipo para a DREM.

Em 2007, na sequência de um projeto desenvolvido no âmbito do programa comunitário INTERREG III-B, o portal mudou de endereço – para <http://estatistica.gov-madeira.pt> – e modernizou-se, com a informação a ser disposta de forma mais estruturada. Desde então até ao presente foi alargado o leque de dados estatísticos disponibilizados, criada a possibilidade de *download* em formato de folha de cálculo e divulgado um calendário de difusão que permite aos utilizadores saber em que altura a informação que procuram será disponibilizada.



Em 2014, o Portal da DREM (<http://estatistica.madeira.gov.pt> ou <http://drem.ine.pt>) passa a ter um novo *layout*, possibilitando uma maior flexibilidade e facilidade no acesso à informação, melhorando a acessibilidade para dispositivos móveis e usando as redes sociais como vias para proceder à disseminação da informação estatística produzida. Além dos alertas para nova informação serem colocados no *Facebook* e no *Twitter*, foi criado um canal *Youtube* para entre outros, proceder à divulgação de vídeos institucionais e de tutoriais sobre como navegar no Portal. Grande parte do conteúdo do Portal passa também a ser disponibilizado em inglês.

Coincidindo com o lançamento do novo Portal, a DREM renovou o seu logotipo.



3. Cooperação estatística regional, nacional e internacional

Naturalmente, a DREM mantém contactos regulares com outras instituições regionais, que em grande parte dos casos são simultaneamente prestadoras e utilizadoras de informação. Com efeito, estes contactos têm-se intensificando nos últimos anos, com a recolha de dados administrativos.

Também o facto da Lei das Finanças Regionais atribuir à DREM responsabilidades no reporte do défice da Administração Pública Regional obrigou a uma colaboração mais intensa com outros organismos públicos.

A nível nacional, além da relação estreita que é mantida com o INE, a DREM trabalha em articulação com o Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao cálculo da dívida pública regional, divulgando também alguma da informação regionalmente desagregada que é produzida por esta autoridade estatística.

Além dos seus compromissos de âmbito regional e nacional, a DREM também tem estado envolvida desde 2003 em projetos internacionais com as suas congéneres dos Açores e Canárias, permitindo o intercâmbio de conhecimentos e a partilha de boas práticas.

Estes projetos surgiram no âmbito da iniciativa Comunitária INTERREG III – B e do Programa de Cooperação Transnacional Madeira – Açores - Canárias (PCT MAC 2007-2013), sendo de grande relevância para a Região por se tratarem de projetos inovadores e enriquecedores ao nível da produção e difusão estatística. Os projetos que já se encontram concluídos são o TIO-MAC (Tabelas Input-Output da Macaronésia), cujo objetivo foi o de produzir um Quadro Input-Output referente ao ano de 2001; o SIE-MAC (Sistema de Informação Estatística da Macaronésia), que resultou na elaboração de uma DataWarehouse e de um Portal Web em cada serviço; o SIET-MAC (Sistema de Indicadores do Turismo), que permitiu a disponibilização de uma série cronológica de indicadores estatísticos sobre a sustentabilidade da atividade turística; o SICER-MAC (Sequência de Contas não Financeiras dos Subsetores da Economia Regional e Conta Satélite do Turismo), que resultou na elaboração de quadros específicos das Contas Económicas Regionais e da Conta Satélite do Turismo 2001; o DAMARECE (Data Mart de Estatísticas de Conjuntura Económica da Macaronésia) no âmbito do qual se construiu um sistema de indicadores de conjuntura; o CONTRIMAC (Contabilidade Regional da Macaronésia), que teve como objetivo a disponibilização trimestral de uma série de indicadores macroeconómicos da economia regional; e o METAMAC (Sistema Integrado de Dados e Metadados Estatísticos), que visou a incorporação de metainformação na difusão da informação.

Mais recentemente, no âmbito do Programa de Cooperação Transnacional Madeira – Açores - Canárias (MAC 2014-2020), a DREM está integrada no projeto ECOMAC que tem o objetivo de melhorar a análise económica de conjuntura, criando um quadro de indicadores que incorpore o tratamento econométrico dos efeitos de calendário e sazonais, usando *software* específico. A conclusão do projeto está prevista para 2019.



4. Instalações

A Delegação do Funchal do Instituto Nacional de Estatística, que começou a funcionar em 1967, estava então localizada no 3.º andar das instalações do Palácio do Governo Regional, tendo em 1978 se transferido para a Rua do Bom Jesus n.º 9, 1º andar, permanecendo neste edifício até 1982. Desde esse ano, a Direção Regional de Estatística, encontra-se até à data, instalada no edifício localizado na Calçada de Santa Clara n.º 38.



5. Responsáveis máximos pelo Serviço de Estatística

DELEGAÇÃO DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA (1967 – 1980)

Chefe de Delegação

Joaquim António de Carvalho Rocha (1967 – 1974)

Aníbal Gama Dias Pacheco (1974 – 1980)

SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA (1980 – 1993)

Diretor Regional

Maria Josefa Neves (1981 – 1989)

João José Martins (1989 – 1993)

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA (desde 1993)

Diretor Regional

João José Martins (1993 – 2001)

Maria Carlota Santos (2001 – 2007)

Carlos Almeida Estudante (2007 – 2012)

Emília Fernandes Alves (2013-2016)

Paulo Baptista Vieira (desde 2017)

6. Funcionários

A delegação do INE iniciou os seus serviços na Região no ano de 1967, com um chefe de delegação, um primeiro-oficial, um terceiro-oficial, uma datilógrafa e um contínuo, expandindo-se progressivamente conforme as necessidades. A elaboração de ficheiros das unidades estatísticas regionais, Contas Económicas Regionais e o Boletim Trimestral de Estatística – Arquipélago da Madeira, entre outros projetos, fez com que houvesse necessidade de se contratarem cada vez mais funcionários. Quando o Serviço foi regionalizado, e se passou a designar por SREM, existiam 15 funcionários. Este número cresceu gradualmente – acompanhando o aumento de carga de trabalho deste organismo – contabilizando-se em 2011, 53 funcionários, o máximo histórico. No entanto, várias saídas por motivo de aposentação e de reorganização na Secretaria que tutela a DREM levaram a que atualmente existam apenas 46 trabalhadores dos quadros da DREM.

7. Tutela

De 1967 a 1980 – Delegação do INE

De 1980 a 1984 – Secretaria Regional do Planeamento e Finanças

De 1984 a 1988 – Secretaria Regional do Plano

De 1988 a 1992 – Vice-Presidência e Coordenação Económica

De 1992 a 1996 – Secretaria Regional das Finanças

De 1996 a 2000 – Secretaria Regional do Plano e de Coordenação

De 2001 a 2014 – Secretaria Regional do Plano e Finanças

De 2015 a 2017 – Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Desde 2017 – Vice-Presidência do Governo Regional

DREM, dezembro 2018